

EDITAL Nº 012/2022

ERRATA 01

Informamos que no subitem **1.5 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** a carga horária está errada, devendo ser considerada a carga horária de 32h (trinta e duas horas) semanais, os demais itens do Edital nº 012/2022 mantem-se inalterados.

Brasília, 16 de janeiro 2022



Hugo Pellicer Parisi
Presidente

